



01 ATA Nº 008. Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e oito, às 13 horas e 30  
02 minutos, no Auditório do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas -  
03 ESAG, à Avenida Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, Florianópolis, teve início a  
04 presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -  
05 CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a  
06 presidência da Professora Sandra Makowiecky, Pró-Reitora de Ensino, e com a  
07 presença dos seguintes conselheiros: Aílton Barbosa, representante dos chefes de  
08 departamento do CEA VI; Alceu Mezzalira, representante docente do CAV; Antônio  
09 Pereira de Souza, Sérgio Luiz do Nascimento Filho, representante discente da ESAG;  
10 Arlindo Costa, representante dos Chefes de Departamento do CEPLAN; Anelise  
11 Rodrigues Machado de Araújo, representante discente da FAED; Clerilei Aparecida  
12 Bier, representante dos Docentes da ESAG; Dario Nolli, representante dos Docentes do  
13 CEA VI; Darlan Laurício Matte, representante dos Diretores do CEFID; Edir Oliveira da  
14 Fonseca, representante dos Chefes de Departamento do CEO; Elias Bevilaqua,  
15 representante dos discentes do CEO; Gilberto Françosi, representante Técnico  
16 Universitário do CEO; Icléia Silveira e Silva, representante dos Chefes de Departamento  
17 do CEART; Isadora G. de Azevedo, representante discente do CERES; João Fert Neto,  
18 representante dos Chefes de Departamento do CAV; Lourival José Martins Filho,  
19 representante dos Diretores da FAED; Luciano Emílio Hack, representante dos  
20 Diretores do CEO; José de Oliveira, representante dos Diretores do CCT; Magnus  
21 Benetti, representante docente do CEFID; Marco Antônio Seifriz, representante dos  
22 Diretores da ESAG; Marcos Fergütz, representante dos Chefes de Departamento do  
23 CCT; Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, representante dos chefes de  
24 departamento do CEAD; Maria Ester Menegasso, representante dos chefes de  
25 departamento da ESAG; Monique Vandresen, representante dos diretores do CEART;  
26 Nilson Ribeiro Modro, representante dos Diretores do CEPLAN; Olívio Ciprandi,  
27 representante dos Diretores do CAV; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Pró-Reitor  
28 de Extensão, Cultura e Comunidade; Rogério de Aguiar, representante docente do  
29 CCT; Rogério Simões, representante dos Diretores do CEA VI; Rosane Metzner,  
30 representante dos Técnicos Universitários do CEPLAN; Lucimara da Cunha Santos,  
31 suplente da conselheira Rose Clér Estivalete Beche, representante Docente do CEAD;  
32 Sandra Regina Rech, representante dos Docentes do CEART; Solange Cristina da  
33 Silva, suplente da conselheira Sônia Maria Martins de Melo, representante dos  
34 Diretores do CEAD; e Vanessa Chiudini, representante discente do CEA VI. Constatado  
35 o "quorum", a senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião.  
36 Inicialmente, a senhora Presidente disse estar profundamente preocupada com a  
37 confusão que está havendo nos Conselhos Superiores sobre as competências de cada  
38 um desses órgãos, pois o Conselho Universitário e Conselho de Administração, em  
39 reunião recentemente ocorrida, quando discutiam propostas de resolução sobre  
40 Estágio Curricular e Ocupação Docente, desrespeitaram e desqualificaram todas as

Presidente:

Secretário:

057

Conselheiros:

olívio, anelise



01 decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE que haviam sido  
02 tomadas anteriormente em relação às referidas propostas de resolução. Disse, ainda,  
03 que ante o fato, pretende ingressar com uma representação contra os referidos  
04 Conselhos; e solicitou a todos os conselheiros do CONSEPE que se detivessem às  
05 competências deste Conselho para não caírem no mesmo erros dos demais. Ato  
06 contínuo, a senhora Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior,  
07 realizada no dia 11 de agosto de 2008, a qual resultou aprovada, por unanimidade,  
08 com alteração na linha 07 da folha 047, para substituição da sigla 'CCT' por 'FAED'.  
09 No item Expediente, a senhora Presidente deu posse aos acadêmicos Anelise  
10 Rodrigues Machado de Araújo, representante discente de graduação da FAED; Sérgio  
11 Luiz do Nascimento Filho, representante discente de graduação da ESAG; Elias  
12 Bevílqua, representante discente de graduação do CEO. O conselheiro Luciano Emílio  
13 Hack solicitou a retirada de pauta do Processo nº 7578/2007, referente ao Projeto  
14 Pedagógico de criação do Curso de Engenharia Sanitária do CEA VI, justificando que  
15 iria diligenciar os autos à Comissão de Expansão da UDESC para que a mesma se  
16 posicionasse em relação à criação do curso em questão. O conselheiro Dario Nolli  
17 argumentou que os cursos de Ibirama já haviam passado pela Comissão de Expansão  
18 do CONSUNI, muito antes da atual comissão a que se referiu o conselheiro Luciano. A  
19 senhora Presidente disse que, a seu ver, a função deste Conselho é a de verificar o  
20 projeto nos seus aspectos pedagógicos e que as questões financeiras e estruturais  
21 para a sua criação são de competência do CONSAD e do CONSUNI; e que esses  
22 órgãos é que poderiam solicitar parecer da Comissão de Expansão. Disse, ainda, a  
23 senhora Presidente, que a vinda do processo em questão a este Conselho se deu de  
24 forma planejada e consensual pelos membros da comissão designada pelo CONSUNI  
25 à época da implantação do CEA VI. Após alguns minutos mais de discussão, o  
26 conselheiro Luciano Emílio Hack disse manter sua decisão de diligenciar o processo à  
27 Comissão de Expansão. A senhora Presidente acolheu o pedido de diligência e retirou  
28 o processo de pauta. A conselheira Sandra Regina Rech solicitou a retirada de pauta  
29 do Processo nº 2772/2008, relativo à reforma curricular do Curso de Engenharia de  
30 Alimentos do CEO; argumentando que somente havia recebido o processo minutos  
31 antes da sessão. A senhora Presidente esclareceu que o processo havia sido  
32 distribuído à referida conselheira com razoável antecedência, mas infelizmente a  
33 mesma estava em evento fora da Universidade e a Presidência não sabia disso ao  
34 distribuir o processo. Concluindo, a senhora Presidente acolheu o pedido de retirada  
35 de pauta e solicitou a todos os conselheiros que, quando tivessem algum afastamento  
36 previsto em dias de reuniões, avisassem a Secretaria dos Conselhos para se evitar o  
37 encaminhamento de processos aos mesmos. Finalizando o item Expediente, a senhora  
38 Presidente solicitou a inclusão em pauta do Processo nº 7953/2007, que fora devolvido  
39 pelo CONSUNI, para reapreciação do CONSEPE, referente a proposta de revogação,  
40 para nova regulamentação, da Resolução nº 071/2000-CONSUNI, que regulamenta o

Conselheiros:

Presidente:

Secretário:



01 Estágio Curricular da UDESC. Após as explicações da senhora Presidente sobre a  
02 devolução do processo, os conselheiros admitiram o pedido de inclusão em pauta,  
03 para discuti-lo ao final da reunião. Nada mais havendo no Expediente, a senhora  
04 Presidente deu início, então, à Ordem do Dia, propondo que o Processo nº 3711/2008,  
05 que constava em primeiro lugar na pauta, ficasse para o final, haja vista que o  
06 respectivo relator, o conselheiro Paulino de Jesus Francisco Cardoso chegaria  
07 atrasado à reunião: 1) PROCESSO Nº 3711/2008; origem: CCT/UDESC; interessado:  
08 Jorge Gonçalves Cardoso; assunto: Sólicita criação da disciplina eletiva Mecânica  
09 Quântica no Curso de Mestrado em Física; relator: João Fert Neto. O relator apresentou  
10 parecer favorável à aprovação do processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado  
11 por unanimidade; 2) PROCESSO Nº 6965/2008; origem: PROEN/UDESC; interessado:  
12 PROEN/UDESC; assunto: Sólicita aprovação da Minuta de Resolução sobre normas de  
13 Concurso Público Docente; relatora: Monique Vandresen. Antes de passar a palavra à  
14 relatora, a senhora Presidente informou que a minuta de resolução em questão já havia  
15 sido aprovada pelo senhor Reitor "ad referendum" dos Conselhos Superiores, em razão  
16 da urgência na expedição do edital de concurso público; e que, quaisquer  
17 modificações que viessem a ser feitas pelo CONSEPE, não iriam interferir no concurso  
18 que estava em andamento e só se aplicaria no próximo. Ato contínuo, a conselheira  
19 Monique Vandresen procedeu à leitura e explanação de seu parecer relativo ao  
20 processo em questão, concluindo com voto favorável à aprovação da minuta de  
21 resolução "ad referendum" constante dos autos, recomendando, entretanto, algumas  
22 alterações. Após ampla discussão, a conselheira Monique Vandresen acolheu  
23 modificações em seu parecer e o mesmo resultou aprovado, por unanimidade, ficando  
24 a resolução "ad referendum" aprovada com as seguintes alterações: 1) nova redação  
25 para o § 1º do art. 4º, com o seguinte teor: "Para a inscrição referida na alínea "c", deste  
26 artigo, será exigida titulação mínima de doutorado na área de conhecimento, ou  
27 correlata, conforme o disposto no Edital. Excepcionalmente, a titulação mínima poderá  
28 ser a de mestrado, para áreas específicas, mediante justificativa"; 2) nova redação  
29 para o § 1º do art. 6º, com o seguinte teor: "Para efeito de cálculo, não será  
30 considerada a produção acadêmica/técnica/artística do ano em curso. Uma atividade  
31 cuja natureza permite sua pontuação em mais de um item da tabela de pontos, será  
32 considerada apenas aquela de maior valor"; 3) alteração do item 1.1 do Gabarito da  
33 Avaliação para a Prova de Títulos constante do Anexo Único, ficando o item com a  
34 seguinte redação: "1.1. Doutorado com Estágio Pós-Doutoral"; 4) inclusão do item 5 no  
35 Gabarito da Avaliação para a Prova de Títulos constante do Anexo Único, com o título  
36 de "Atividades Ligadas ao Ensino", com os seguintes quesitos: "Atividades: a)  
37 Exercício do Magistério no Ensino Superior – 3 pontos por ano; b) Exercício do  
38 Magistério na Educação Básica – 1 ponto por ano; c) Participação como membro  
39 efetivo de banca examinadora de tese de doutorado - 0,4 pontos por banca; d)  
40 Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado

Presidente:

Secretário:

059



01 ou concurso público para o magistério superior - 0,2 pontos por banca"; 3) PROCESSO  
02 Nº 5203/2008; origem: CEAVI/UDESC; interessado: CEAVI/UDESC; assunto: Projeto  
03 Político Pedagógico do Curso de Engenharia Hídrica; relator: Lourival José Martins  
04 Filho. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do projeto político  
05 pedagógico em questão. Após ampla discussão, o conselheiro Luciano Emílio Hack  
06 solicitou vista do processo para submetê-lo também à Comissão de Expansão  
07 juntamente com o Projeto de Curso de Engenharia Sanitária diligenciado no  
08 expediente. A senhora Presidente concedeu a vista solicitada e retirou o processo de  
09 pauta; 4) PROCESSO Nº 6329/2007; origem: CEO/UDESC; interessado: CEO/UDESC;  
10 assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem;  
11 relatora: Sandra Rech. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação do projeto  
12 político pedagógico em questão. Após ampla discussão, o parecer da relatora foi  
13 aprovado com um voto contrário, do conselheiro Olívio Ciprandi, por discordar da  
14 forma de alocação de carga horária para a supervisão de estágio no curso em  
15 questão; 5) PROCESSO Nº 2585/2008; origem: FAED/UDESC; interessado:  
16 FAED/UDESC; assunto: Reformulação curricular do Projeto Político Pedagógico do  
17 Curso de Graduação em Geografia; relator: Aílton Barbosa. O relator apresentou  
18 parecer favorável à aprovação do projeto político pedagógico em questão. Após ampla  
19 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 6) PROCESSO Nº 6418/2008;  
20 origem: CAV/UDESC; interessado: CAV/UDESC; assunto: Projeto de Curso de  
21 Doutorado em Produção Vegetal; relator: Rogério Simões. O relator apresentou parecer  
22 favorável à aprovação do projeto de curso em questão. Após ampla discussão, o  
23 parecer resultou aprovado por unanimidade; 7) PROCESSO Nº 4964/2008; origem:  
24 CCT/UDESC; interessado: CCT/UDESC; assunto: Alteração do Projeto de Curso de  
25 Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais; relatora: Clerilei Aparecida Bier. A  
26 relatora apresentou parecer favorável à aprovação da alteração de projeto de curso  
27 solicitada nos autos. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade;  
28 8) PROCESSO Nº 4962/2008; origem: CCT/UDESC; interessado: CCT/UDESC; assunto:  
29 Projeto de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais; relatora: Clerilei Aparecida  
30 Bier. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação da alteração de projeto de  
31 curso solicitada nos autos. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por  
32 unanimidade; 9) PROCESSO Nº 7680/2008; origem: CAV/UDESC; interessado:  
33 Departamento de Engenharia Florestal do CAV/UDESC; assunto: Criação do Programa  
34 de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Plano do Curso de Mestrado em  
35 Desenvolvimento Sustentável; relator: Marcos Seifriz. O relator apresentou parecer  
36 favorável à aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação e do Plano de Curso  
37 em questão. Após ampla discussão, o conselheiro Luciano Emílio Hack solicitou vista  
38 do processo para analisá-lo junto ao Departamento de Zootecnia, justificando que não  
39 se sentia seguro em aprová-lo da maneira como se encontrava, sobretudo pela  
40 discussão ocorrida nesta sessão em relação à uma denominação mais apropriada para

Conselheiros:  
Olívio Ciprandi  
Aílton Barbosa  
Clerilei Bier



01 o curso; 10) PROCESSO N° 6799/2008; origem: CEART/UDESC; interessado:  
02 CEART/UDESC; assunto: Adequação do Regimento Interno e dos Projetos de Cursos  
03 do Programa de Pós-Graduação em Teatro; relator: Magnus Benetti. O relator  
04 apresentou parecer favorável à da adequação do regimento interno e dos projetos de  
05 curso apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade;  
06 11) PROCESSO N° 3379/2007; origem: CCT/UDESC; interessado: CCT/UDESC;  
07 assunto: Projeto do curso de Especialização em Computação Aplicada; relatora:  
08 Clerilei Aparecida Bier. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação do projeto  
09 de curso em questão. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado com um voto  
10 contrário, do conselheiro Darlan Laurício Matte; 12) PROCESSO N° 7477/2008; origem:  
11 CEPLAN/UDESC; interessado: CEPLAN/UDESC; assunto: Projeto do curso de  
12 Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação; relator: Dario Noll. O relator  
13 apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de curso em questão. Após  
14 ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 13) PROCESSO N°  
15 8171/2008; origem: ESAG/UDESC; interessado: ESAG/UDESC; assunto: Projeto do  
16 curso de Especialização MBA em Gestão Estratégica no Setor Público; relatora: Icléia  
17 Silveira e Silva. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de  
18 curso em questão. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade;  
19 14) PROCESSO N° 2969/2008; origem: CCT/UDESC; interessado: Prof. Wilson José  
20 Mafra; assunto: Relatório final do curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança  
21 do Trabalho/2004 – 3ª. edição; relatora: Sônia Maria Martins de Melo. A relatora  
22 apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de curso em questão. Sem  
23 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 15) PROCESSO N° 6242/2008;  
24 origem: CAV/UDESC; interessado: Prof. Osmar Klauberg Filho; assunto: Solicita  
25 credenciamento/recredenciamento de Professores e disciplinas do curso de Mestrado  
26 e Doutorado em Manejo do Solo e do curso de Mestrado em Produção Vegetal; relator:  
27 Rogério de Aguiar. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da solicitação  
28 contida nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 16) PROCESSO N°  
29 6211/2008; origem: ESAG/UDESC; interessado: ESAG/UDESC; assunto:  
30 Solicita alterações no Plano Institucional de Qualificação Docente - PIQD; relator:  
31 Rogério Simões. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da alteração do  
32 PIQD para inclusão dos professores Enio Spaniol e Maria Ester Menegasso da ESAG.  
33 Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 17) PROCESSO N°  
34 2599/2008; origem: CAV/UDESC; interessado: CAV/UDESC; assunto: Solicita alterações  
35 no Plano Institucional de Qualificação Docente - PIQD; relator: Arlindo Costa. O relator  
36 apresentou parecer favorável à aprovação da alteração do PIQD para inclusão dos  
37 professores Válder Antônio Becegato e Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi do CAV. Sem  
38 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 18) PROCESSO N° 2351/2008;  
39 origem: CCT/UDESC; interessado: Prof. Jorge Gonçalves Cardoso; assunto: Promoção  
40 de Professor Adjunto para Professor Associado (recurso); relator: Alceu Mezzalira. O

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:



01 relator apresentou parecer contrário ao provimento do recurso. Após discussão, o  
02 parecer foi aprovado com um voto contrário, do conselheiro Rogério de Aguiar; 19)  
03 PROCESSO N° 7517/2008; origem: Biblioteca Universitária/UDESC; interessado:  
04 Biblioteca Universitária/UDESC; assunto: Solicita alteração dos anexos da Resolução nº  
05 33/2004 – CONSEPE em função do novo Regimento Geral; relatora: Rosane Metzner. A  
06 relatora apresentou parecer favorável à aprovação da alteração solicitada nos autos.  
07 Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 20) PROCESSO N°  
08 7309/2008; origem: Gabinete Reitoria; interessado: Prof. Rudney da Silva, Presidente  
09 do Comitê de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos; assunto: Solicita  
10 providências necessárias à vinculação administrativa do Comitê de Ética em Pesquisas  
11 Envolvendo Seres Humanos ao Gabinete do Reitor; relator: Dario Noll. O relator  
12 apresentou parecer favorável à aprovação da solicitação contida nos autos. Após  
13 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 21) PROCESSO N° 3238/2008;  
14 origem: PROEN/UDESC; interessado: PROEN/UDESC; assunto: Minuta de alteração da  
15 Resolução nº 014/2005 – CONSEPE, que “Regulamenta o ingresso aos Cursos de  
16 Graduação da UDESC nas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa,  
17 Reingresso após Abandono, Retorno aos Portadores de Diploma de Curso de  
18 Graduação e Retorno para nova opção de habilitação no mesmo curso para  
19 concluintes da UDESC.”; relator: Marco Antônio Seifriz. Vista ao cons. Paulino de Jesus  
20 Francisco Cardoso em 09.06.2008. O conselheiro Paulino de Jesus Francisco Cardoso  
21 apresentou parecer de vista concordando com as seguinte alterações na Resolução nº  
22 014/2005 – CONSEPE: a) inclusão de parágrafo após o primeiro inciso do art. 7º com o  
23 seguinte teor: “Nesta etapa, os candidatos ao ingresso no curso de Bacharelado em  
24 Música, opções Piano, Violino, Viola e Violão, estarão sujeitos a processo seletivo,  
25 conforme estabelece o Capítulo IX desta Resolução.”; b) nova redação para o “caput”  
26 do art. 17, com o seguinte teor: “Os candidatos a ingresso nas modalidades referidas  
27 nesta Resolução deverão realizar processo seletivo a cargo da Chefia de  
28 Departamento, que obedecerá a critérios diferenciados para cada uma das duas  
29 etapas”; c) inclusão de §§ 1º e 2º após o inciso I do art. 17, com os seguintes teores: “§  
30 1º - Nesta etapa, os candidatos ao ingresso no Curso de Bacharelado em Música,  
31 opções Piano, Violino, Viola e Violão deverão realizar o teste de classificação, de  
32 caráter eliminatório.”; “§ 2º - O teste de classificação incluirá provas práticas de  
33 instrumento, específicas para cada opção”; d) alteração do Anexo Único da Resolução  
34 nº 014/2005 – CONSEPE, para realocar o curso de Tecnologia de Sistemas de  
35 Informação da área de Engenharia para a área de Ciências Exatas e da Terra; e  
36 atualizar com a inclusão dos atuais cursos da Universidade. Feita a apresentação do  
37 parecer de vista e após desenvolvida longa discussão, o mesmo foi colocado em  
38 votação e aprovado por maioria de votos, com o voto contrário dos conselheiros Alceu  
39 Mezzalira, Luciano Emílio Hack e Edir Oliveira da Fonseca; 22) PROCESSO N°  
40 7953/2007; origem: PROEN; interessado: UDESC; assunto: Proposta de revogação,

Presidente:

Secretário:

062

Conselheiros: Alceu, Luciano, Edir, Mezzalira



01 para nova regulamentação, da Resolução nº 071/2000-CONSUNI, que regulamenta o  
02 Estágio Curricular da UDESC. A senhora Presidente fez um histórico da tramitação do  
03 processo, explicando que o mesmo, depois de aprovado por este Conselho, foi  
04 submetido ao CONSUNI, visto se tratar de alteração de resolução daquele Conselho;  
05 mas aquele órgão, após analisar o assunto, decidiu pela devolução dos autos ao  
06 CONSEPE, para que este delibere a matéria no limite de suas competências, excluindo  
07 da minuta de resolução em questão os dispositivos referentes à ocupação docente, os  
08 quais deverão ser regulados em resolução daquele Conselho Universitário. Disse,  
09 ainda, a senhora Presidente, que a decisão do CONSUNI foi motivada pelo fato de  
10 alguns conselheiros não concordarem com a previsão de alocação de carga horária  
11 para coordenação de estágio na área de saúde, que havia sido definida na proposta  
12 de resolução aprovada pelo CONSEPE em meia hora pedagógica para cada uma hora  
13 de estágio, pois esses mesmos conselheiros desejavam uma hora pedagógica para  
14 cada uma hora de estágio. Continuando, a senhora Presidente disse não poder  
15 concordar com a referida decisão do CONSUNI, pois entende que o CONSEPE tem  
16 competência sim para se manifestar sobre ocupação docente; e que seu  
17 posicionamento em relação ao processo em questão é devolve-lo ao CONSUNI na  
18 forma como foi anteriormente deliberado pelo CONSEPE, com a definição da carga  
19 horária para coordenação de estágio na área da saúde de meia hora pedagógica para  
20 cada uma hora de estágio, para que aquele Conselho Universitário, dentro de seu  
21 respectivo entendimento, delibere a resolução sem os aspectos da alocação de carga  
22 horária docente e remeta esses aspectos ao relator da minuta de resolução de  
23 ocupação docente que se encontra em tramitação naquele próprio Conselho. O  
24 conselheiro Dario Nolli disse não ter dúvidas de que o CONSEPE é competente para  
25 decidir a questão da ocupação docente, mas sugeriu que, ao invés de se devolver o  
26 processo ao CONSUNI, se obtenha um parecer da Procuradoria Jurídica da UDESC  
27 para decidir, de uma vez por todas, qual o Conselho que possui competência legal  
28 para deliberar sobre o assunto em questão. A senhora Presidente argumentou que um  
29 parecer da PROJUR agora não iria alterar a decisão do CONSUNI. O conselheiro  
30 Paulino de Jesus Francisco Cardoso disse que os conselheiros do CONSUNI, a seu  
31 ver, não tinham muita clareza das competências do Conselho em relação ao assunto; e  
32 que seria interessante um parecer da Procuradoria Jurídica para esclarecer  
33 definitivamente a questão. A senhora Presidente disse manter sua proposição inicial de  
34 devolução do processo ao CONSUNI na forma como foi anteriormente deliberado pelo  
35 CONSEPE, com a definição da carga horária para coordenação de estágio na área da  
36 saúde de meia hora pedagógica para cada uma hora de estágio, para que aquele  
37 Conselho Universitário, dentro de seu respectivo entendimento, delibere a resolução  
38 sem os aspectos da alocação de carga horária docente e remeta esses aspectos ao  
39 relator da minuta de resolução de ocupação docente que se encontra em tramitação  
40 naquele próprio Conselho. A conselheira Maria Estér Menegasso perguntou à senhora

Presidente:

Secretário:

063



01 Presidente se sua proposição seria melhor para os interesses do CONSEPE; e como se  
02 daria a representação aos outros Conselhos. A senhora Presidente disse que, no seu  
03 entendimento, a proposição é correta; e, quanto à representação, iria fazê-la  
04 posteriormente, endereçando correspondência ao CONSAD e CONSUNI  
05 conjuntamente. O conselheiro Dario Nolli disse concordar com as colocações da  
06 senhora Presidente e retirou a proposição de encaminhamento do processo à  
07 PROJUR. A senhora Presidente colocou, então, a sua proposição em votação e a  
08 mesma resultou aprovada por unanimidade. Votada a matéria e nada mais havendo a  
09 tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
10 sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores,  
11 lavrei e assinei a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será  
12 assinada pela Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão.  
13 Florianópolis, aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e oito.

Conselheiros:

Conselheiros:  
José  
Oláris

Presidente:

Secretário: